

Ata da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022 do Município de Capanema-Paraná

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema-DIOEM. O representante encarregado para explanar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou suas explicações, demonstrando todos os índices do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou 44,61% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%), ficando abaixo do limite prudencial. Em Saúde o Município atingiu 23,35% (mínimo de 15%), em Educação 26,63% (mínimo de 25%). Em pessoal do magistério aplicou 97,69% do que vem do Fundeb (mínimo de 70%). Demonstrou-se o comparativo das receitas arrecadadas durante o mês de janeiro a dezembro de 2022 no valor total acumulado de R\$ 96.612.460,81. A despesa liquidada neste mesmo período foi de R\$ 91.179.975,57. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito e parcelamentos ficou em R\$ 2.803.940,79. Foi apresentada a trajetória das principais receitas do Município, destacando-se o FPM e o ICMS com um aumento na casa dos 25% e 15%, respectivamente, no comparativo de 2021 para 2022. Também se percebe através do total geral da receita arrecadada do Município, ou seja: receitas próprias, transferências constitucionais e inclusive os convênios, um aumento em torno de 25% em 2022 comparados com 2021. Tais fatores são percebidos nitidamente ao final do exercício de 2022, onde o Município de Capanema apresentou um saldo financeiro superavitário em recursos livres no montante de R\$ 7.566.786,11, ou seja, recursos disponíveis junto aos Bancos para livre aplicação em qualquer área do Município, sendo para despesas de custeio ou investimentos. O Contador Municipal lembrou aos presentes que na audiência pública anterior havia comentado sobre a aprovação do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para acompanhar aquela ótima notícia comunicou também agora a aprovação do Balanço de 2021, através do Acórdão de Parecer Prévio nº 315/22, complementando que todos os Balanços da atual gestão já foram aprovados, e, ainda, nos últimos quatro anos todos aprovados sem nenhuma ressalva, portanto, não possui nenhuma prestação de contas pendente junto ao TCE, considerando que do ano de 2022 ainda nem foi encaminhada para análise. Tudo isso se deve ao fato de funcionários comprometidos em atender as exigências dos órgãos de controle externo, exigências estas, na sua grande maioria sob responsabilidade do Setor Contábil e agora do Controle Interno, pois nos últimos anos as Controladorias Internas dos Municípios passaram a ser uma peça fundamental nas Prestações de Contas Anuais junto ao Tribunal de Contas, seja em orientações, análises e os devidos pareceres que são enviados ao órgão no encerramento de cada exercício financeiro. Foi explanado de uma forma resumida como se procede a análise das prestações de contas anuais, ou seja, o Tribunal de Contas publica uma Instrução Normativa onde estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as prestações

de contas, tais como: Aplicações dos índices em Educação, Saúde, Pessoal e Fundeb; Remanejamento de dotações dentro dos limites autorizados pela legislação municipal; Realização das audiências públicas quadrimestrais; Publicação dos relatórios da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal; Conferência do relatório do Controle Interno; Análise dos dados enviados junto ao sistema informatizado do TCE – Sim-Am, sendo os saldos dos extratos bancários com o saldo contábil, inscrição do Patrimônio, cobrança da dívida ativa, entre diversos outros. O Contador reiterou que com o número reduzido de servidores, só foi possível cumprir tais exigências devido ao fato que alguns executam grande parte de suas tarefas após o horário normal de expediente, ocasionando em alguns casos o recebimento de horas extras. Na sequência desta questão, foi demonstrado preocupação com a regularidade no atendimento aos prazos, pois o Município de Capanema assinou um TAC-Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público Estadual, e, neste momento aguarda sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, no tocante a regularização de todos os cargos em desvios de função, extinção dos cargos em comissão e funções gratificadas que não detêm atribuições de direção, chefia e assessoramento e adotar providências necessárias para assegurar que a prestação de serviços extraordinários observe os critérios de excepcionalidade. O não cumprimento das obrigações assumidas no TAC, acarretará multa pessoal ao Gestor no valor de R\$ 1.000,00 por descumprimento. Assim sendo, o Chefe do Executivo Municipal já determinou um corte drástico na realização de serviços extraordinários. Além do Ministério Público, o Tribunal de Contas também está monitorando os Municípios Paranaenses no que concerne a este assunto. Diante disso o Contador Municipal já anunciou que por mais que seja necessária a realização dos serviços extraordinários para cumprimento das exigências dos órgãos Federais e Estaduais, e, ainda, as exigências inseridas nos últimos anos junto aos Editais das Licitações Municipais que normalmente recaem sobre o Setor Contábil, por precaução e para evitar entendimentos distorcidos dos fatos reais, e, assim, evitando futuras incertezas dos cidadãos e dos órgãos fiscalizadores perante o Município e ao próprio servidor, não serão mais realizadas horas extras. Informou aos presentes que nesta data, todas as negativas dos órgãos Federais e Estaduais, necessárias às assinaturas de convênios se encontram em dia, portanto já foi comunicado ao Prefeito Municipal que para as tarefas serem cumpridas da forma que sempre foram, será necessário a contratação de novos servidores exclusivamente efetivos e a distribuição de algumas responsabilidades com outros setores, porém todos devem estar cientes que será um período de transição até a adaptação dos novos servidores no cumprimento das suas atividades laborais. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.